



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090 /2017

de 21de julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artº 7º da lei Municipal nº 489, de 16 de março de 2001.

RESOLVE:

1º- **Nomear** os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo nomeados:

PRESIDENTE – Bruno Araújo da Silva-
Representante da Secretaria de Ação Social

VICE-PRESIDENTE – João Paulo de Araújo
Cavalcante Oliveira – Representante da Secretaria de Esporte Cultura ,
Lazer e Turismo

SECRETÁRIA – Eliene Maria da Silva-
Representante da Secretaria de Ação Social

MEMBROS: Lucilene Campos de Azevedo e
Rosalita de Medeiros Lins – Representante da Secretaria de Educação

MEMBROS: Geane de Araújo Silva Santos e Maria
Betania da Silva – Representante da Secretaria de Saúde

MEMBROS: Cosma Elisa da Silva Santos e Maria
José dos Santos- Representante da Associação Comunitária da Idade
Experiente – ACIDE

MEMBROS: Moacir Mariano da Silva e Maria das
Graças Batista Alves – Representante do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais

MEMBROS: Mauro dos Santos Rodrigues e Aldison
Sabino de Lima –Representante da Igreja Católica



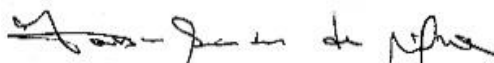
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

MEMBROS: Marcos Antônio Celestino Vieira e
Jacksonildo Noberto Candido – Representante do Conselho Tutelar

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Nova Floresta - PB, em 21 de Julho de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL